



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais - Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares;

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. **EMENTA**

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. **PROGRAMA****1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos**

1.1 História das línguas de sinais.

1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;

1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

1.4 Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

2. Introdução a Libras

2.1 Características da língua, seu uso e variações regionais.

2.2 Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento,

agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

3. Prática introdutória em Libras

3.1 Diálogo e conversação com frases simples

3.2 Expressão viso-espacial

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FALCÃO, L.A **Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos.** 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.
2. **LIBRAS: conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Person, 15. ed. 2011.
3. LODI, A.C.B (Org.) **Letramento e minorias.** Porto Alegre: Mediação, 2014.
4. SÁ, N.R.L. **Cultura, poder e educação de surdos.** Manaus: Ed. da UFAM, 2002.
5. SKLIAR, C. (Org). **Educação e exclusão: aboradagens sócio-antropológicas em Educação Especial.** 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos.** 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte (Ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras.** São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
3. GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.** 7. ed. São Paulo: Plexus editora, 2002.
4. MOURA, Débora Rodrigues. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos.** Curitiba: Appris, 2015.
5. SACKS, O.W. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos.** Rio de Janeiro: Imago, 1990.
6. SACKS, O. W. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.
7. SKLIAR, C. (org). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.
8. SKLIAR, C. (org). **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** 4. ed. Porto Alegre, Mediação, 2013.

6. APROVAÇÃO

Pedro Luiz Lima Bertarini
Coordenador(a) do Curso de Engenharia
Eletrônica e de Telecomunicações
Campus Patos de Minas

Geovana Ferreira Melo
Diretor(a) da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Coordenador(a)**, em 19/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3853556** e o código CRC **A74C0695**.
